

EDITAL

(Nº41/2023)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o previsto nos artigos 21º e 22º do Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mesão Frio e conforme deliberação da Câmara Municipal, aprovada no dia 4 de outubro de 2023, as condições de admissão de feirantes na Feira Anual de Santo André/2023:-----

1 - Os feirantes interessados em participar na Feira Anual de Santo André de 2023 deverão manifestar o seu interesse, mediante o preenchimento do modelo próprio disponível no Balcão Único de Atendimento do Município de Mesão Frio ou no Balcão do Empreendedor e remete-lo aos serviços respetivos até às 16h30 do dia 8 de novembro de 2023.-----

2 - As datas estabelecidas para a realização desta feira são: 1, 3 e 8 de dezembro de 2023.-----

3 - Os espaços de venda num total de 88, estão identificados na planta anexa ao presente edital e distribuídos da seguinte forma:-----

Avenida Dr. Domingos Monteiro - Lado direito – 28 espaços
Avenida dos Combatentes – 17 espaços
Avenida Dr. Domingos Monteiro - Lado esquerdo – 15 espaços
Largo dos Correios – Lado direito – 8 espaços
Largo dos Correios – Lado esquerdo – 6 espaços
Avenida Conselheiro José Maria Alpoim – 11 espaços
Parque do Incrível – 2 espaços;
Fundo de Vila – 1 espaço

4 - A planta dos espaços de venda encontra-se disponível para consulta nos serviços da fiscalização da autarquia. -----

5 - A atribuição dos espaços de venda será efetuada por sorteio, em ato público, que se realizará no dia 14 de novembro, pelas 11h00, no Salão Nobre dos Paços do Município de Mesão Frio. -----

6 - A ocupação dos espaços de venda fica condicionada à liquidação da taxa prevista na alínea b) do artigo 13º, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Mesão Frio, em função da área a ocupar. --

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Mesão Frio, 4 de outubro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

FICHA DE INSCRIÇÃO FEIRA ANUAL DE SANTO ANDRÉ

EDIÇÃO 2023

Denominação de Feirante/Entidade/Representante: _____

Morada: _____

CÓDIGO POSTAL _____ - _____

NIPC/NIF: _____

E-MAIL _____

TELEFONE: _____ TELEMÓVEL: _____

QUALIDADE EM QUE PARTICIPA

FEIRANTE Semanal
Anual
1ª vez

TIPO DE ARTIGO COMERCIALIZADO: _____

ESPAÇO DE VENDA PRETENDIDO (M2): _____

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES: _____

DATA: _____

ASSINATURA E CARIMBO: _____

Obs: Data limite de entrega das candidaturas: 16h30 do dia 8 de novembro de 2023

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento das inscrições no sorteio dos espaços de venda disponíveis da Feira Anual de Santo André – Edição 2023 aprovado em reunião da câmara municipal de 04/10/2023. Todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos após a conclusão daquela feira.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em http://www.cm-mesaofrio.pt/politica_de_privacidade.pdf.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para a inscrição no sorteio dos espaços de venda disponíveis da Feira Anual de Santo André – Edição 2023, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".



Restaurantes

Hotéis

Coisas a fazer

Museus

Transportes públicos

Farmacias

Multibancos

Maria Alice Pinheiro Teixeira

PORTO
VILA REAL

PORTO
VILA REAL

PORTO
VILA REAL

Supermercados, Queiros

Rua António da Natividade

FEIRA DE
STO. ANDRÉ 2023

Centro Escolar
de Mesão Frio

Igreja de São Nicolau

Adesga Cooperativa
de Mesão Frio, CRL
Antiga Casa da
Misericórdia de Mesão...

Google

FEIRA DE
STO. ANDRÉ 2023

FEIRA DE
STO. ANDRÉ 2023

PRACA DA
ALIMENTAÇÃO

RECINTO DE CONCERTOS

Mercado Municipal
de Mesão Frio

R. dos Abaços

GHURRASQUEIRA
FILIPA

FEIRA MEDIEVAL

Cabelreira
Paula Cerqueira

Alminhas do Cemitério
de Mesão Frio

Miladouro Guesthouse

Convívio

Andarim Municipal

Maria Alice
Pinheiro Teixeira